

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 084/2019

Processo nº 201900058001651 - SEI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos, equipamentos e ferramentas de Informática, por solicitação da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. OBJETO

1.1 O presente documento tem como finalidade a aquisição de suprimentos, equipamentos e ferramentas a serem utilizadas pela Gerência de Tecnologia da Informação para manutenção, prevenção e reparo de todos os equipamentos computacionais dessa Organização.

1.2 Segue abaixo a descrição e quantitativo dos itens a serem adquiridos por lotes:

Lote 1 – Materiais e equipamentos de Informática - Comuns			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade solicitada pela área
01	MONITOR 21.5" VGA + DVI	Unidade	20
02	MEMORIA PARA DESKTOP, DDR3, 4GB 1333 MHZ	Unidade	10
03	MEMÓRIA PARA DESKTOP, DDR4, 8GB 2400 MHZ	Unidade	10
04	MOUSE USB COM FIO 3 BOTOES, 1.000 DPI OU SUPERIOR	Unidade	100
05	MOUSE WIRELESS 3 BOTOES, 1.000 DPI OU SUPERIOR	Unidade	10

06	TECLADO USB PLUG & PLAY, PRETO P/ PC E NOTE. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7.8.8.10.12 R2	Unidade	100
07	SSD 240 GB 2,5" SATA III	Unidade	10
08	HD 2.5" 500GB SATA III	Unidade	05
09	HD 3.5" 1TB	Unidade	15
10	HD 3.5" 500 GB	Unidade	20
11	PENDRIVE 32 GB	Unidade	10
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W POTÊNCIA REAL	Unidade	40
13	NOBREAK 1,2 KVA	Unidade	10
14	ESTABILIZADOR 500 va	Unidade	40
15	PLACA DE REDE PCi Express 10/100/1000	Unidade	10
16	ADAPTADOR HDMI para VGA	Unidade	20
17	WEBCAM HD	Unidade	04

Lote 2 – Materiais e equipamentos de Informática - Específicos

Item	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade solicitada pela área
01	FITA ROTULADORA M-231PT	Unidade		03
02	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 RJ45 RACK 19	Unidade		03
03	CABO DE REDE CATEGORIA 5E CAIXA COM 305 METROS	Unidade		14
04	CONECTOR RJ 45 CAT 5.E	Unidade		1.000
05	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS	Unidade		02
06	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS	Unidade		02

Lote 3 – Equipamentos multimídia

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade solicitada pela área
------	-----------	-------------------	---------------------------------

01	TABLET 10.5"	Unidade	01
02	CANETA PARA TABLET	Unidade	01

Lote 4 – Equipamentos áudio e vídeo

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade solicitada pela área
01	TELEVISAO SMART TV	Unidade	04

Lote 5 – Ferramentas e materiais diversos

Item	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade solicitada pela área
01	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS COM 7 PEÇAS	Unidade		02
02	PILHA ALCALINA AAA	Pct. c/ 04 Und.		05

1.3 Especificação técnica

1.3.1 MONITOR 21.5" VGA + DVI

1.3.1.1 Deverá ser do Tipo TFT, LCD ou LED;

1.3.1.2 Deverá possuir, no mínimo, 21.5" de diagonal visível Widescreen; 1.3.1.3 O monitor deve permitir o ajuste de inclinação;

1.3.1.4 Alcançar resolução, não entrelaçada de, no mínimo, 1680 x 1050; 1.3.1.5 Possuir entradas de vídeo no mínimo VGA (D-SUB) e DVI (Digital Visual Interface);

1.3.1.6 Predominantemente de cor preta;

1.3.1.7 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia.

1.3.1.8 Modelo de referência: Acer V226HQL

1.3.2 MEMORIA PARA DESKTOP, DDR3, 4GB - 1333 MHZ.

1.3.2.1 Memória RAM com tecnologia DDR3;

1.3.2.2 Frequência de operação de 1333 MHz;

1.3.2.3 Possuir, no mínimo, 04 (quatro) GB (Gigabytes).

1.3.2.4 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia.

1.3.2.5 Modelo de referência: Destop Kvr13n9s8/4 - Kingston

1.3.3 MEMÓRIA PARA DESKTOP, DDR4, 8GB - 2400 MHZ.

- 1.3.3.1 Memória RAM com tecnologia DDR4;
- 1.3.3.2 Frequência de operação de 2400 MHz;
- 1.3.3.3 Possuir, no mínimo, 08 (oito) GB (Gigabytes).
- 1.3.3.4 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia.
- 1.3.3.5 Modelo de referência: Kingston Hiper Fury

1.3.4 MOUSE USB COM FIO 2 BOTOES E SCROLL, 1.000 DPI OU SUPERIOR

- 1.3.4.1 Mouse deverá ser óptico;
- 1.3.4.2 Cor predominantemente preta;
- 1.3.4.3 Interface USB 2.0 ou superior;
- 1.3.4.4 Suporte a Plug and Play;
- 1.3.4.5 Deverá possuir no mínimo de 2 botões e scroll;
- 1.3.4.6 Resolução mínima de 1.000 dpi;
- 1.3.4.7 Tamanho mínimo L x A x P: 6 x 3 x 11cm;
- 1.3.4.8 Compatibilidade com Sistemas operacionais; Windows 7/8/10 e Linux. 1.3.4.9 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia.
- 1.3.4.10 Modelo de referência: Mouse Óptico Dell Ms116

1.3.5 MOUSE WIRELESS 2 BOTOES E SCROLL, 1.000 DPI OU SUPERIOR 1.3.5.1 Mouse deverá ser óptico;

- 1.3.5.2 Conexão sem fio;
- 1.3.5.3 Deverá possuir no mínimo 02 botões e Scroll;
- 1.3.5.4 Interface USB 2.0 ou superior;
- 1.3.5.5 Suporte a Plug and Play;
- 1.3.5.6 Frequência mínima 2.4 Ghz;
- 1.3.5.7 Resolução mínima de 1.000 dpi;
- 1.3.5.8 Alcance de conexão de no mínimo 5 metros;
- 1.3.5.9 Dimensões mínimas do produto: P x A x L, 100 x 58 x 38 mm
- 1.3.5.10 Alimentação através de pilha Alcalina AAA;
- 1.3.5.11 Compatibilidade com Sistemas operacionais; Windows 7/8/10 e Linux 1.3.5.12 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia.
- 1.3.5.13 Modelo de referência: Mouse Wireless Dell Wm126

1.3.6 TECLADO USB PLUG & PLAY, PRETO P/ PC E NOTE. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7.8.8.10.12 R2

- 1.3.6.1 Interface USB 2.0 ou superior;
- 1.3.6.2 Cor predominantemente preta;
- 1.3.6.3 Produto Padrão ABNT2;
- 1.3.6.4 Ter no Mínimo 105 Teclas, sendo obrigatório “Ç”;
- 1.3.6.5 Compatibilidade com Sistemas operacionais; Windows 7/8/10 e Linux 1.3.6.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia
- 1.3.6.7 Modelo de referência: Multilaser TC213

1.3.7 SSD 240GB 2,5" SATA III

- 1.3.7.1 Tamanho físico de 2,5 polegadas;
- 1.3.7.2 Padrão SATA III (Serial Advanced Technology Attachment);
- 1.3.7.3 Deverá ser do tipo SSD (Solid State Disk);
- 1.3.7.4 Capacidade mínima de armazenamento de 240GB (duzentos e quarenta gigabytes);
- 1.3.7.5 Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação;
- 1.3.7.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia
- 1.3.7.7 Modelo de referência: Kingston A400

1.3.8 HD 2.5" 500GB SATA III

- 1.3.8.1 Tamanho físico de 2,5 polegadas;
- 1.3.8.2 Padrão SATA III (Serial Advanced Technology Attachment);
- 1.3.8.3 Deverá ser do tipo HD (Hard Disk);
- 1.3.8.4 Unidade de disco com capacidade mínima de 500GB (quinhentos gigabytes);
- 1.3.8.5 Velocidade mínima de rotação de 5.400 rpm;
- 1.3.8.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia;
- 1.3.8.7 Modelo de referência: WD – Wester Digital WD500;

1.3.9 HD 3.5" 1TB

- 1.3.9.1 Tamanho físico de 3,5 polegadas;
- 1.3.9.2 Padrão SATA III (Serial Advanced Technology Attachment);
- 1.3.9.3 Deverá ser do tipo HD (Hard Disk);
- 1.3.9.4 Unidade de disco com capacidade mínima de 1 TB (um terabyte); 1.3.9.5 Velocidade Mínima de rotação de 7.200 rpm;
- 1.3.9.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia;
- 1.3.9.7 Modelo de referência: HD Seagate BarraCuda – ST1000DM010.

1.3.10 HD 3.5" 500 GB

- 1.3.10.1 Tamanho físico de 3,5 polegadas;
- 1.3.10.2 Padrão SATA III (Serial Advanced Technology Attachment);
- 1.3.10.3 Deverá ser do tipo HD (Hard Disk);
- 1.3.10.4 Unidade de disco com capacidade mínima de 500 GB (quinhentos gigabytes);
- 1.3.10.5 Velocidade Mínima de rotação de 7.200 rpm;
- 1.3.10.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia;
- 1.3.10.7 Modelo de referência: Seagate Barracuda 500gb;

1.3.11 PENDRIVE 32 GB

- 1.3.11.1 Capacidade mínima de 32 GB (trinta e dois gigabytes);
- 1.3.11.2 Compatível com Mac OS e/ou superior, Windows 7 e/ou superior;

- 1.3.11.3 Taxa de transmissão mínima de 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura);
- 1.3.11.4 Interface USB de 2.0 ou superior;
- 1.3.11.5 Dimensões mínimas do produto 0,9 x 5,9 x 1,7 cm;
- 1.3.11.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia;
- 1.3.11.7 Modelo de referência: Multilaser Twist;

1.3.12 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500 W POTÊNCIA REAL

- 1.3.12.1 Fonte de alimentação com potência mínima real de 500 W (quinhentos watts);
- 1.3.12.2 Padrão 12V 2.2;
- 1.3.12.3 Conector de placa mãe 24+4p;
- 1.3.12.4 Possuir comutação bivolt 110/220V automática (sem chave seletora de voltagem);
- 1.3.12.5 Possuir PFC Ativo;
- 1.3.12.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia
- 1.3.12.7 Modelo de referência: Bluecase BLU500R-B

1.3.13 NOBREAK 1,2 KVA

- 1.3.13.1 Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~;
- 1.3.13.2 Filtro de linha interno;
- 1.3.13.3 Estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação; 1.3.13.4 Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM);
- 1.3.13.5 Battery Saver ou equivalente: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;
- 1.3.13.6 Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;
- 1.3.13.7 Recarga automática das baterias em no mínimo 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;
- 1.3.13.8 Recarregador Strong Charger ou equivalente: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga;
- 1.3.13.9 Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; 1.3.13.10 Interativo - regulação on-line;
- 1.3.13.11 Porta fusível externo com unidade reserva;
- 1.3.13.12 **Proteção**
 - 1.3.13.12.1 Sobreaquecimento no transformador;
 - 1.3.13.12.2 Potência excedida;
 - 1.3.13.12.3 Descarga total da bateria;
 - 1.3.13.12.4 Curto-circuito no inversor;
 - 1.3.13.12.5 Surtos de tensão entre fase e neutro;
 - 1.3.13.12.6 Sub/sobretensão da rede elétrica;
 - 1.3.13.12.7 Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); 1.3.13.12.8 Led colorido ou preto e branco no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações;
 - 1.3.13.12.9 Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações;
 - 1.3.13.12.10 Botão liga/ desliga temporizado;

- 1.3.13.13 Potência 1,5 kva (Kilovoltampere);
- 1.3.13.14 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia
- 1.3.13.15 Modelo de referência: SMS Net Station.

1.3.14 ESTABILIZADOR 500 va

- 1.3.14.1 Potência 500va;
- 1.3.14.2 Tensão de entrada de 115/127/220V, automática;
- 1.3.14.3 Tensão de saída de 115V;
- 1.3.14.4 Frequência de 60Hz;
- 1.3.14.5 Quantidade mínima de 4 tomadas no padrão NBR;
- 1.3.14.6 Filtro de Linha interno;
- 1.3.14.7 Led indicador de operação na rede;
- 1.3.14.8 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia
- 1.3.14.9 Modelo de referência: SMS 500va Bivolt 16620.

1.3.15 PLACA DE REDE PCI Express 10/100/1000

- 1.3.15.1 Deverá possuir interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 BASE-T; 1.3.15.2 Barramento PCI Express, Full Duplex;
- 1.3.15.3 Conexão RJ 45;
- 1.3.15.4 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia
- 1.3.15.5 Modelo de referência: Intelbras PCI Express 10/10/1000 megabit por segundo.

1.3.16 ADAPTADOR DE HDMI PARA VGA

- 1.3.16.1 HDMI macho para VGA fêmea;
- 1.3.16.2 Indicado para Desktop, projetor e notebook;
- 1.3.16.3 Transmite som e imagem;
- 1.3.16.4 Resolução: Até 1080p - Full Hd;
- 1.3.16.5 Converter O Sinal Digital Hdmi Para Sinal Analógico VGA
- 1.3.16.6 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia
- 1.3.16.7 Modelo de referência: Adaptador/conversor de HDMI para VGA DELL

1.3.17 WEBCAM HD

- 1.3.17.1 Deverá ser compatível com Sistemas operacionais; Windows 7/8/10 e Linux;
- 1.3.17.2 Deverá funcionar em modo de dispositivo de vídeo USB para vídeo chamada;
- 1.3.17.3 Deverá ter microfone embutido
- 1.3.17.4 Deverá ter resolução mínima de 720p (1280 x 720 (HD));
- 1.3.17.5 Deverá ter foco fixo;
- 1.3.17.6 Deverá ter rotação e inclinação da câmera;
- 1.3.17.7 Interface USB de 2.0 ou superior;
- 1.3.17.8 Deverá ter cabo USB de no mínimo 2 metros;

1.3.17.9 Modelo de Referência: Web Cam logitech c270 720 p 30 fps hd

1.3.18 FITA ROTULADORA M-231PT

1.3.18.1 Dimensão 12mmx8mt;

1.3.18.2 Cor branca;

1.3.18.3 Modelo m231 brother;

1.3.18.4 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia

1.3.18.5 A fita rotuladora deverá ser da marca Brother, uma vez que o aparelho rotulador desta Organização é Brother e a compra de produto de outro fabricante pode significar ineficiência ou ainda perda de qualidade.

1.3.19 PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6 RJ45 RACK 19

1.3.19.1 Conectores modulares RJ45 fêmea CAT.5e, CAT.6 ou CAT.6A F/UTP;

1.3.19.2 Compatível com Rack 19", padrão EIA-310, 2U;

1.3.19.3 Deverá possuir campo para identificação dos pontos;

1.3.19.4 Utilizar normas de padronização EIA/TIA 568A e EIA/TIA 568B;

1.3.19.5 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia

1.3.19.6 Modelo de referência: Cablix soholan

1.3.20 CABO DE REDE CATEGORIA 5E CAIXA COM 305 METROS

1.3.20.1 Aplicação: Redes;

1.3.20.2 Impedância: 100±15% Ohms;

1.3.20.3 Revestimento: PVC Retardante a Chama;

1.3.20.4 Composição do condutor de no mínimo 50 % cobre;

1.3.20.5 Diâmetro: 4,8 mm a 6mm;

1.3.20.6 Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C;

1.3.20.7 Temperatura de Armazenamento: -20°C a 70°C ou 80°C;

1.3.20.8 Temperatura de Operação: -20°C a 60°C;

1.3.20.9 Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%;

1.3.20.10 Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km;

1.3.20.11 Velocidade de Propagação Nominal: 68%;

1.3.20.12 Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332;

1.3.20.13 Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm;

1.3.20.14 Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km;

1.3.20.15 Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG;

1.3.20.16 Deverá atender os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:

a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps

b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps

c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps

d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps

- e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps
- f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps
- g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps
- h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps
- i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps.

1.3.20.17 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia

1.3.20.18 Modelo de referência: Sumay, nexans e next

1.3.21 CONECTOR RJ 45 CAT 5.E

1.3.21.1 Tipo de Conector: RJ-45 (Macho)

1.3.21.2 Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP

1.3.21.3 Cor: Transparente

1.3.21.4 Taxa de transferência de dados: 10/100/1000Mbps

1.3.21.5 O item deverá possuir 01 (um) mês de garantia da contratada;

1.3.21.6 Modelo de referência: fotrek

1.3.22 SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS

1.3.22.1 Deverá possuir no mínimo 48 portas Gigabit Ethernet e 4 portas Mini-GBIC;

1.3.22.2 LEDs - Power, System, 10/100/1000 (Link/Act);

1.3.22.3 Padrão IEEE - 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1Q, 802.1d,802.1w, 802.1s.

1.3.22.4 Alimentação - 100-240 VCA, 50/60 Hz (Bivolt) com aterramento.

1.3.22.5 Compatível com Rack 19”, padrão EIA-310.

1.3.22.6 QoS, Vlan, SPANNING TREE (evita loop da rede), SNMP, LINK AGGREGATION (EVITA GARGALO NA REDE), Tecnologia de Cascadeamento.

1.3.22.7 Certificado pela ANATEL.

1.3.22.8 Gerenciamento via Web (http), SNMP V1/V2/V3 e Trap SNMP e linha de comando, monitoramento de Memória e CPU.

1.3.22.9 Na substituição de algum Switch(s) Gerenciável(is), devido à manutenção da garantia, este deverá ser compatível com os Switchs gerenciáveis envolvidos, e não podendo ser, em hipótese alguma, de configuração inferior à do substituído;

1.3.22.10 Autenticação de dispositivos baseado no endereço MAC, via servidor RADIUS

1.3.22.11 Os endereços MAC podem ser aprendidos automaticamente ou configurados manualmente;

1.3.22.12 Controle de acesso por porta segundo o padrão IEEE 802.1X, com configuração dinâmica da VLAN do usuário autenticado

1.3.22.13 O item deverá possuir 03 (três) anos de garantia.

1.3.22.14 Modelo de referência: Intelbras 5204

1.3.23 SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS

1.3.23.1 Deverá possuir no mínimo 24 portas Gigabit Ethernet e 4 portas Mini-GBIC;

1.3.23.2 LEDs - Power, System, 10/100/1000 (Link/Act);

1.3.23.3 Padrão IEEE - 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1Q, 802.1d,802.1w, 802.1s.

1.3.23.4 Alimentação - 100-240 VCA, 50/60 Hz (Bivolt) com aterramento.

1.3.23.5 Compatível com Rack 19”, padrão EIA-310.

1.3.23.6 QoS, Vlan, SPANNING TREE (evita loop da rede), SNMP, LINK AGGREGATION (EVITA GARGALO NA REDE), Tecnologia de Cascadeamento.

1.3.23.7 Certificado pela ANATEL.

1.3.23.8 Gerenciamento via Web (http), SNMP V1/V2/V3 e Trap SNMP e linha de comando, monitoramento de Memória e CPU

1.3.23.9 Na substituição de algum Switch(s) gerenciável(is), devido à manutenção da garantia, este deverá ser compatível com os Switch gerenciáveis envolvidos, e não podendo ser, em hipótese alguma, de configuração inferior à do substituído;

1.3.23.10 Autenticação de dispositivos baseado no endereço MAC, via servidor RADIUS

1.3.23.11 Os endereços MAC podem ser aprendidos automaticamente ou configurados manualmente;

1.3.23.12 Controle de acesso por porta segundo o padrão IEEE 802.1X, com configuração dinâmica da VLAN do usuário autenticado

1.3.23.13 O item deverá possuir 03 (três) anos de garantia.

1.3.23.14 Modelo de referência: Intelbras 2400 QR.

1.3.24 TABLET 10.5”

1.3.24.1 Tela de retina Multi-Touch com no mínimo 10,5 polegadas;

1.3.24.2 Deverá possuir retro iluminação por Led;

1.3.24.3 Resolução mínimas de 2224 x 1668;

1.3.24.4 Processador A10X Fusion ou superior, com arquitetura de 64 bits;

1.3.24.5 Armazenamento de no mínimo 64 GB (sessenta e quatro gigabytes);

1.3.24.6 Câmera Principal mínimo de 12 megapixels;

1.3.24.7 Câmera Frontal mínimo de 7 megapixels;

1.3.24.8 Cor predominantemente prata;

1.3.24.9 Sistema Operacional instalado IOS 10 ou superior;

1.3.24.10 O item deverá possuir 01 (um) ano de garantia

1.3.24.11 Modelo de referência: IPAD PRO 2017 10,5”, fabricante APPLE Oficial

1.3.25 CANETA PARA TABLET

1.3.25.1 Caneta própria para desenhar, anotar e escrever e-mails;

1.3.25.2 Conexão através de Bluetooth;

1.3.25.3 Conector Lightning;

1.3.25.4 Deverá possuir tampa magnética;

1.3.25.5 Deverá possuir autonomia mínima de 12 horas de bateria;

1.3.25.6 Deverá ser do mesmo fabricante do Tablet descrito no item anterior;

1.3.25.7 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia;

1.3.25.8 Modelo de referência: Apple Pencil para iPad - MK0C2BE/A

1.3.26 TELEVISÃO SMART TV

1.3.26.1 O equipamento deverá ser do tipo Smart TV;

1.3.26.2 Tamanho da Tela de no mínimo 39” polegadas;

1.3.26.3 Tipo da tela deverá ser de LED;

1.3.26.4 Resolução mínima de 1920 X 1080 (Full HD);

1.3.26.5 Brilho mínimo de 200cdm2;

1.3.26.6 Sistema De Transmissão Digital;

- 1.3.26.7 Interface traseira ou lateral, possuir conexões de: Audio, Hdmi, Usb, LAN Port;
- 1.3.26.8 Deverá permitir conectividade Wifi com a Internet;
- 1.3.26.9 Voltagem AC 100 ~ 240 - Volts / (fonte interna) - 50/60Hz e comutação bivolt automática;
- 1.3.26.10 O equipamento deverá possuir controle remoto original;
- 1.3.26.11 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia;
- 1.3.26.12 Modelo de referência: Smart TV LED 39" Semp L39s3900fs Full HD.

1.3.27 JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS COM 7 PEÇAS

- 1.3.27.1 Deverá ser de aço e imantada;
- 1.3.27.2 Deverá ser ter haste circular;
- 1.3.27.3 Deverá ter no mínimo 04 (Quatro) fenda com as seguintes dimensões: 5/16" x 6" (8 x 150mm, 3/16" x 4" (5 x 100mm), 1/4" x 5" (6 x 125mm) e 1/8" x 3" (3,5 x 75 mm);
- 1.3.27.4 Deverá ter no mínimo 03 (Três) Philips com as seguintes dimensões: 1/4" x 4" (PH2 x 100mm), 3/16" x 4" (PH1 x 100 mm) e 1/8" x 3" (PH0 x 75 mm);
- 1.3.27.5 O item deverá possuir 01 (um) anos de garantia;
- 1.3.27.6 Modelo de referência: Jogo de chave de fenda e Philips com 7 Peças MORETZSOHN-48006;

1.3.28 PILHA ALCALINA AAA

- 1.3.28.1 Deverá ser do tipo Alcalina;
- 1.3.28.2 Deverá ser do padrão AAA (palito);
- 1.3.28.3 Fórmula que não contenha mercúrio e cádmio;
- 1.3.28.4 Voltagem 1,5 volts;
- 1.3.28.5 Não recarregável;
- 1.3.28.6 O item deverá possuir 01 (um) mês de garantia da contratada;
- 1.3.28.7 Modelo de referência: RAYOVAC/BIC ou similar em qualidade e desempenho;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição é necessária e indispensável para a continuidade das atividades dos colaboradores da OVG, pois esta compra vai garantir que sejam realizados reparos na estrutura da rede de dados da Sede e demais unidades, substituição de periféricos, manutenção de Desktops, melhor visualização do monitoramento de ativos, reposição de suprimentos e ferramentas necessárias para que esta Gerência de Tecnologia da Informação continue prestando os serviços por ela oferecidos.

2.2. Ressaltamos que a aquisição do tablet e da TV são necessárias para visualização e apresentação em tempo real dos indicadores de desempenho da OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

3.2 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Públicas Federal

(Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista.

3.3. A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação deverá (ão) apresentar, juntamente com a proposta, o portfólio/folder do produto ofertado.

3.4 A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Coordenação de Compras, via e-mail ou na própria Coordenação, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

3.5 Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

3.6 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.7 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação e fabricação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.8 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer os objetos a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

4.1.1 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

4.1.2 Apresentar a descrição detalhada dos produtos, sua marca, com o correspondente valor unitário e total, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

4.1.3 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Coordenação de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, vinculando o proponente a cumprir o valor ofertado dentro deste prazo, sob pena de incorrer nas cominações legais;

4.1.4 Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4.1.5 Atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma forneceu, de maneira satisfatória e a contento, materiais/serviços de natureza similar ao objeto solicitado neste Termo de Referência.

4.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega, carga/descarga e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Termo.

4.3 Os serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventuais.

4.4 Apresentar a descrição detalhada dos serviços, com o correspondente valor unitário e total.

4.5 Será contratada a(as) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço por lote dos serviços descritos na tabela descritiva no item 1.2.

4.6 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

5.1.1 Entende-se por entrega as seguintes atividades: o transporte dos produtos embalados para a SEDE da OVG/REQUERENTE, a entrega dos volumes, o desembalar, a verificação visual do produto e um novo embalagem, se for o caso.

5.2 Os produtos deverão ser novos e sem uso.

5.3 Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme procedimentos a seguir:

- Abertura das embalagens;
- Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela EMPRESA VENCEDORA;
- Colocação do produto em funcionamento se for o caso;
- Teste dos componentes se for o caso;
- Correrão por conta da EMPRESA VENCEDORA as despesas com o frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos.

5.4 Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção.

5.5 Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo.

5.6 Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, situada na Av. T14, N. 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia – GO, Telefones: 3201-9496/3201-9387/3201-9494. No Departamento CCP – Coordenação de Controle Patrimonial.

5.7 As entregas não serão parciais, sendo as EMPRESAS VENCEDORAS obrigadas a entregar todos os itens em entrega única.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados em estrita observância das especificações deste documento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Organização, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.4 Comunicar à Organização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5 Entrega única com a apresentação da garantia legal de cada produto.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

8. PENALIDADES

8.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores da OVG, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

8.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado pelo Gestor indicado pela OVG e acompanhado das certidões que comprovem a sua devida regularidade fiscal, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

9.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, **devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e número da conta em sua proposta.**

9.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas individualmente por Unidade, ao final de cada mês, de acordo com os serviços executados, onde constará o valor individual de cada aparelho para fins de manutenção e será emitida Nota Fiscal somente com os valores dos aparelhos em que foi dada a devida manutenção, independentemente do número de aparelhos na Unidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado

disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.4 Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Coordenação de Compras, sob pena de desclassificação.

10.5 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

10.7 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Coordenação de Compras está subordinada.

10.8 A Coordenação de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sala da Coordenação de Compras, localizada na Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Assessor (a)**, em 18/10/2019, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9666048** e o código CRC **162BFA64**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900058001651



SEI 9666048